



PARECER ÚNICO Nº 0264423/2014

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 14709/2013/001/2013	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença Prévia e de Instalação Concomitantes – LP+LI	VALIDADE DA LICENÇA: 04 anos	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:

EMPREENDEDOR: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.	CNPJ: 15.730.470/0001-88	
EMPREENDIMENTO: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.	CNPJ: 15.730.470/0001-88	
MUNICÍPIO: Itaúna/MG	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD69	LAT/X 534.556 LONG/Y 7.785.261	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	
<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio Pará	
UPGRH: UPGRH – SF2 – Rio Pará	SUB-BACIA: Ribeirão dos Coelhoos	
CÓDIGO: C-04-07-3	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.	CLASSE 3
CONSULTORIA: Sanear Consultoria Ambiental Ltda. Alex Pereira Gonçalves – Responsável pela elaboração de RCA/PCA Alex Pereira Gonçalves – Responsável técnico pelo empreendimento	REGISTRO: CNPJ: 13.397.912/0001-90 CREA/MG 74.058/D CREA/MG 74.058/D	
RELATÓRIO DE VISTORIA: 004/2014	DATA: 10/02/2014	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Stela Rocha Martins (Gestora)	1.292.952-7	
Eugênia Teixeira	1.335.506-0	
Marcela Anchieta V. G. Garcia – Analista Ambiental de Formação Jurídica	1.316.073-4	
De acordo: Silvestre de Oliveira Faria – Diretor Regional de Apoio Técnico	872.020-3	
De acordo: Vilma Aparecida Messias – Diretora de Controle Processual	1.314.488-6	



1. Introdução

O presente parecer refere-se à solicitação das **Licenças Prévia e de Instalação concomitantes** (LP + LI) pela Empresa **Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.**, a qual pleiteia operar futuramente a atividade de Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança, no município de Itaúna– MG.

Em 17/10/2013, o empreendimento formalizou processo de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para a atividade de Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança, código C-04-07-3, parâmetros área útil (4,5 ha) e número de empregados (08), porte pequeno e potencial poluidor grande, classe 3, conforme DN COPAM 74/04.

No Formulário de Caracterização do Empreendimento foi declarado que as atividades a serem desenvolvidas não demandarão supressão de vegetação nativa. O imóvel rural onde se localiza o empreendimento possui reserva legal averbada.

A empresa possui declaração da prefeitura do município de Itaúna informando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos ambientais daquele município.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 10/02/2014, conforme Relatório de Vistoria ASF Nº. 004/2014.

O empreendimento não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Segundo informado, a empresa aguarda a concessão da LP + LI para apresentar o projeto de combate a incêndios junto ao COBOM.

Consta nos autos do processo, ofício emitido pelo Exército Brasileiro, no qual autoriza a instalação do empreendimento Explotec na área pleiteada neste licenciamento. No referido ofício, o empreendimento é informado que após o fim das construções, deverá dar entrada com processo para Concessão de Título de Registro junto ao Exército Brasileiro. Portanto, será condicionada, no Anexo I deste Parecer Único, a apresentação do Título de Concessão quando da formalização do processo de LO.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) e os esclarecimentos feitos durante a vistoria foram considerados satisfatórios.

Os estudos ambientais apresentados (RCA e PCA) foram elaborados pela empresa Saneam Consultoria Ambiental Ltda., sendo o Engenheiro Civil Alex Pereira Gonçalves, CREA/MG 74.058/D, responsável pela equipe técnica, com a Anotação de Responsabilidade Técnica anexada aos autos, págs. 213.

O Engenheiro Civil Alex Pereira Gonçalves, CREA/MG 74.058/D, também é o responsável técnico pelo empreendimento, conforme ART presente nos autos.

2. Caracterização do Empreendimento

O imóvel requerido para instalação do empreendimento Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda. está localizado na estrada Brejo Alegre, s/nº., denominado Fazenda dos Coqueiros, zona rural do município de Itaúna/MG.

A área total do terreno é de 16,00 hectares, conforme registro de imóveis de matrícula nº. 19.311, fls. 111, livro nº. 2-CL, CRI de Itaúna/MG. A área útil do empreendimento será de 4,5 hectares e área construída de 687 m².



O referido imóvel já possui Reserva Legal averbada com área de 3,20 ha, não inferior a 20% da área total da propriedade.

É importante ressaltar que no imóvel existe uma Área de Preservação Permanente (grota seca) e a mesma encontra-se preservada, com vegetação de transição entre Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio a avançado de regeneração. Para instalação do empreendimento não será necessária a intervenção nesta área.

A propriedade pertence a Geraldo Augusto Pereira e foi alugada pela empresa Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda., conforme contrato de locação presente nos autos.

A área de intervenção se caracteriza por ser uma região com relevo suave, sem acidentes geográficos, destinada atualmente ao plantio de eucalipto, com presença de poucos indivíduos arbóreos nativos de médio porte.

Ressalta-se que já foi realizado o corte do plantio de eucalipto existente na área onde serão construídas as infraestruturas. Foram apresentados os DAEs emitidos pelo IEF como forma de comprovação da regularidade ambiental.

O entorno é caracterizado pela presença de propriedades rurais.

2.2 Objetivos do empreendimento

O empreendimento possuirá capacidade nominal de produção de 250 toneladas/mês de explosivos encartuchados, 250 toneladas/mês de explosivos granulados e 100 kg/mês de detonantes.

A empresa contará com um quadro de 08 funcionários, sendo 07 pertencentes à área de produção e 01 funcionário no setor administrativo. A jornada de trabalho será de 22 dias/mês, durante 09 horas/dia, em um único turno.

A fase de instalação consistirá somente da montagem da área industrial, uma vez que não será necessária a realização de terraplanagem e supressão de vegetação nativa. As estruturas a serem implantadas serão: 02 depósitos de matéria-prima, 01 galpão para prensagem de espoleta, 01 para seleção, 01 depósito de espoleta, 01 galpão para montagem, 01 para fabricação, área de secagem, 01 galpão para fabricação de dinamite, 01 depósito de nitrato de amônio, 01 depósito de explosivos, 02 banheiros, 01 ETE (fossa/filtro/sumidouro), 01 depósito de resíduos sólidos.

Processos Produtivos

EMULSÃO EN CARTUCHADA

- Recebimento

A matéria-prima será recebida e armazenada em locais apropriados para posterior envio aos setores produtivos.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos consistem apenas em eventuais embalagens plásticas e papelão que serão dispostas em local específico e destinadas a empresas recicladoras da região.

- Preparação Solução

Consiste no processo de preparar a solução, base para produção do explosivo encartuchado. Será realizada no tanque com agitação constante e silo dosador, que previamente aquecida a água, através de resistência elétrica, receberá os nitratos na proporção específica de acordo com o produto a ser fabricado.



Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos gerados consistem em embalagens plásticas que serão dispostas em local específicos e destinados a empresas recicladoras da região.

- Preparação Emulsão

A solução será direcionada por batelada ao reator, onde realizará adição do emulsificante e outros componentes, para que ocorra o processo de homogeneização e emulsificação e posteriormente será direcionada à encartuchadeira.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos gerados consistem em embalagens plásticas e papelão, que serão dispostos em locais específicos e destinados a empresas recicladoras da região os containers e/ou tambores de emulsificantes serão devolvidos aos fornecedores.

- Encartuchamento

A emulsão após preparada será direcionada a uma encartuchadeira, que realizará o processo de enchimento das embalagens plásticas com a emulsão e solda através de dispositivos elétricos, perfazendo o formato cartucho ao explosivo. Posteriormente, o explosivo será direcionado a um leito com água para seu resfriamento.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos gerados consistem em embalagens plásticas que serão dispostas em local específicos e destinados a empresas recicladoras da região, o material contaminado será encaminhado para destruição.

- Resfriamento

O explosivo será direcionado ao leito de resfriamento, que consiste em tanque com água que terá sua operação em circuito fechado, não havendo descarte, somente a reposição pela perda por evaporação. O objetivo desta etapa é reduzir temperatura do encartuchado.

Nesta etapa não serão gerados efluentes atmosféricos e resíduos sólidos, embalagens plásticas que serão dispostas em local específico e destinadas a empresas recicladoras da região e material contaminado que será encaminhado para destruição. O efluente líquido será retornado ao processo em circuito fechado.

- Pesagem

Consiste no processo de pesagem do encartuchado, onde um funcionário dispõe na balança a caixa de papelão envolta com embalagem plástica, esta embalagem tem por objetivo a proteção contra umidade da caixa de papelão, e, manualmente iniciará a pesagem inserindo os cartuchos, resfriados, dentro da embalagem, até atingir a pesagem determinada de acordo com a demanda comercial.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos consistem apenas em eventuais embalagens plásticas e papelão danificadas que serão dispostas em local específicos e destinados a empresas recicladoras da região, o material contaminado será encaminhado para reutilização e/ou destruição.

- Embalagem

Logo após a pesagem, a caixa de papelão envolta com a proteção plástica e os cartuchos com emulsão é tamponada, rotulada, empilhada e direcionada ao depósito para posterior expedição.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos, atmosféricos e resíduos sólidos.

- Expedição



A última etapa do processo produtivo é a expedição. Os encartuchados serão armazenados em depósito no setor de expedição e distribuídos aos clientes conforme demanda comercial

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos, atmosféricos e resíduos sólidos.

ANFO – EXPLOSIVOS GRANULADOS

- Recebimento

A matéria-prima será recebida e armazenada em locais apropriados para posterior envio aos setores produtivos.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos consistem apenas em eventuais embalagens plásticas e papelão que serão dispostos em locais específicos e destinados às empresas recicladoras da região.

- Dosagem

A dosagem será realizada através do silo dosador com capacidade de 1.200 kg, onde serão dispostos os nitratos. Paralelamente estarão dispostos os tambores/containers, que através de bomba dosadora irão injetar os componentes nos nitratos.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos consistem apenas em eventuais embalagens plásticas e papelão que serão dispostas em locais específicos e destinadas às empresas recicladoras da região.

- Mistura

Esta etapa trata-se da mistura dos nitratos e emulsificante. Será realizado através de uma rosca misturadora, na qual é efetuada a mistura e o transporte do material para posterior embalagem.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos, atmosféricos e resíduos sólidos.

- Embalagem e Pesagem

A embalagem será realizada manualmente usando uma ensacadeira localizada no final da rosca. O operador dispõe a embalagem plástica no tubo acoplado na saída da rosca misturadora e, após o enchimento, afere-se o peso usando uma balança. Após atingir a pesagem determinada de acordo com a demanda comercial, o Anfo é identificado, empilhado e direcionado ao depósito para expedição.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos consistem apenas em eventuais embalagens plásticas danificadas que serão dispostas em local específicos e destinados a empresas recicladoras da região.

- Expedição

A última etapa do processo produtivo é a expedição. O Anfo será armazenado em depósito no setor de expedição e distribuído aos clientes conforme demanda comercial.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos, atmosféricos e resíduos sólidos.

FABRICAÇÃO DE DETONANTES

- Recebimento

A matéria-prima será recebida e armazenada em locais apropriados para posterior envio aos setores produtivos.



Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos consistem apenas em eventuais embalagens plásticas e papelão que serão dispostas em local específico e destinadas às empresas recicladoras da região.

- Prensagem

Esta etapa consiste em dispor as cápsulas de alumínio e os componentes na prensa, onde será realizada a prensagem automaticamente.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos consistem apenas em eventuais embalagens plásticas e papelão, cápsulas danificadas que serão dispostas em local específicos e destinados às empresas recicladoras da região, e, eventuais materiais contaminados que serão encaminhados para reutilização e/ou destruição.

- Limpeza

Consiste na disposição das peças prensadas em equipamentos e locais específicos de limpeza. Posterior à limpeza as peças são selecionadas e enviadas à montagem.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos consistem apenas em eventuais materiais contaminados que serão encaminhados para reutilização e/ou destruição.

- Montagem

Esta etapa trata-se da montagem do detonante, que recebe as peças prensadas e os demais componentes, onde se realizará o acoplamento/montagem das peças de acordo com demanda comercial.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos consistem apenas em eventuais componentes danificados que serão dispostas em local específicos e destinados às empresas recicladoras da região, e, eventuais materiais contaminados que serão encaminhados para reutilização e/ou destruição.

- Embalagem

A embalagem será realizada manualmente e as peças montadas serão dispostas em caixas de papelão, em quantidade de acordo com demanda comercial, identificadas e enviadas ao depósito para expedição.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos e atmosféricos, os resíduos sólidos consistem apenas em eventuais embalagens danificadas que serão dispostas em local específicos e destinados a empresas recicladoras da região.

- Expedição

A última etapa do processo produtivo é a expedição. Os detonantes serão armazenados em depósito no setor de expedição e distribuídos aos clientes conforme demanda comercial.

Nesta etapa não serão gerados efluentes líquidos, atmosféricos e resíduos sólidos.

Matérias-primas e insumos

As matérias-primas utilizadas na produção serão: nitrato, emulsificante, cápsulas de alumínio e componentes.

Os insumos serão embalagens plásticas e caixas de papelão.

Equipamentos

Os equipamentos utilizados no processo produtivo serão: silo dosador, 02 bombas, rosca misturadora, ensacador, encartuchadeira, tanque solução, reator e prensa pneumática.



3. Caracterização Ambiental

3.1. Meio Biótico

3.1.1 Flora

Efetou-se um levantamento florístico na área do empreendimento por intermédio de caminhamentos aleatórios com objetivos de reconhecimento e a localização das formações fisionômicas existentes na região.

Toda a área foi percorrida a pé para a coleta dos dados, tais como: a caracterização do nível de impacto da atividade sobre o componente vegetal e a coleta sistemática de exemplares para a identificação das espécies de importância botânica, econômica, raridade ou em vias de extinção, além daquelas com potencialidades para a etapa de replantio nas áreas impactadas.

Quanto às tipologias do Cerrado, estas foram substituídas por pastagens e cultivos.

Apesar do nível de descaracterização das formações naturais ocorrentes, destacam-se os remanescentes florestais, cuja diversidade constitui um papel importante para a fauna e flora local.

Esta cobertura vegetal na área do empreendimento é representada por mata de cerrado dispersas, caminhando para campo sujo, forma degradada de cerrado, onde prevalece uma forte ação antrópica, face ao grande desmatamento que foi ocorrido historicamente na região, com objetivos agropecuários.

Constatamos que a vegetação rasteira é composta por: Grama Batatais (40%) - *Paspalum Notatum*; Mentrasto (10%) - *Ageratum Conyzoides*; Picão Preto (10%) - *Bidens Pilosa*; Capim Brachiaria (10%) - *Brachiara Decumbens*; Capim Gordura (10%) - *Melinis Minutiflora*; Assapeixe (10%); Juá-Bravo (10%).

O campo verde de remanescentes apresenta unidades com espaçamentos largos e descontínuos, mais concentradas ao longo dos limites do terreno, sendo a parte central do terreno composta por poucas unidades arbóreas e na totalidade, sem restrição legal ou restrita possibilidade de reprodução.

Quanto à vegetação na área de entorno, observam-se fragmentos florestais que margeiam os córregos e se estendem pelas encostas dos morros.

3.1.2 Fauna

Em âmbito local, a caracterização da fauna segue uma similaridade descrita para a caracterização regional, porém relevando que IN LOCO, não foram visualizados répteis ou mamíferos, apenas o grupo das aves, por apresentarem grande plasticidade ambiental foram observadas mais freqüentemente nos ambientes, inclusive nas áreas alteradas pelo homem.

Pressupõe que as ausências de mamíferos e répteis são em decorrência da redução de território, espera-se que os grandes mamíferos se refugiem em áreas menos perturbadas e de vegetação mais contínuas. Este fato torna estas espécies de ocorrência raras nos ambientes bastante alterados.

No que se refere à fauna, a maior expressão em termos de ocorrência na região é representada pela avifauna, com espécies comuns a área de cerrados e matas.

3.2. Meio Físico

3.2.1. Clima



O clima da região de Itaúna é mesotérmico e úmido, classificado segundo Köppen (IGA-1980), do tipo Cwa – Tropical de Altitude, com verões quentes. A temperatura média é de 21,8°C, as mínimas aproximam-se de 13,2°C e as máximas superam 32,2°C.

A precipitação anual é de pouco mais de 1.400 mm em média, de acordo com os dados do posto pluviométrico código 02044002 da Agência nacional de Energia Elétrica – ANEEL, localizado na própria cidade de Itaúna. A umidade relativa do ar é de 68% na região do município.

O clima é caracterizado por uma forte sazonalidade das precipitações. O período chuvoso corresponde, aproximadamente, aos meses de verão. Nos meses de inverno, a precipitação é quase insignificante.

De acordo com os dados mostrados acima, verifica-se, quanto ao ritmo climático, à ocorrência de duas estações distintas: uma chuvosa que se estende de novembro a março, e uma estação seca compreendida entre maio e setembro, esta acentuada a ponto de resultar em déficit hídrico, nos meses de junho a agosto.

Segundo IGA (1981), os ventos no município de Itaúna possuem direção predominante EW, com igual direção de circulação, tendo sentido de leste para oeste, na qual coincide ligeiramente com a direção de escoamento do Rio São João na cidade de Itaúna.

3.2.2. Solos e Topografia

Predominam no município os latossolos Vermelho-Amarelo; trata-se de solos pobres, com baixo teor de húmus, que apresentam grande porcentagem de óxido de ferro e alumínio tóxico, de moderada resistência à erosão, com profundidade variável. A maior utilização das áreas com esse tipo de solo tem sido para o pastoreio extensivo.

Ocorrem também, em Itaúna, algumas manchas de Latossolo Vermelho - Escuro, associadas à ocorrência de rochas básicas. Este solo, de grande potencialidade agrícola, é encontrado nas vertentes da Serra Azul, em Cachoeira de Cima, Córrego da Toca, Cachoeirinha, Represa do Benfica e próximo ao Distrito Industrial.

Desta maneira, os Latossolos Vermelho-Escuros e os Solos Aluviais das várzeas correspondem às áreas de maior diversificação da atividade.

Destacam-se neste quarto compartimento topográfico as duas várzeas do Rio São João: a primeira próxima ao perímetro urbano de Itaúna, na cota dos 850 m e, a segunda, a maior do município, na localidade denominada Brejo Alegre, na cota dos 760 m. Cabe citar, ainda, inúmeras várzeas menores como as do Ribeirão dos Coelhoos ou dos Machados, dos Campos ou dos Lopes, da Cachoeirinha, do Soldado, do Calambau, dos Freitas e Carrego da Batata.

Com relação à erosão acelerada, Itaúna apresenta um quadro bastante homogêneo.

Observa-se em todo o município um predomínio de erosão laminar decorrente do pisoteio do gado.

Os ravinamentos acontecem principalmente na porção sul e oeste, onde os processos erosivos são mais atuantes.

A ocorrência de voçoroca é restrita, devendo-se ressaltar apenas algumas, situados dentro do núcleo urbano, que podem atingir grandes proporções (IGA 1980).

3.2.3. Geologia

No caso dos representantes litológicos, estes são rochas antigas, afetadas ao longo de seu tempo de ocorrência por eventos tectono-termiais, os quais promoveram principalmente o



desenvolvimento de uma foliação penetrativa, bem como uma migmatização bastante profunda, com nítida segregação da parte leucocrática daquela melanocrática.

Segundo Teixeira (1985), o domínio das rochas que ocorrem na região de Itaúna, Oliveira, Entre Rio de Minas, Bonfim e Contagem é caracterizado por rochas migmatíticas com estruturas comumente dos tipos “schlieren”, “schöllen”, nebulítica e estromáticas.

No conjunto trata-se de domínio representado por biotita gnaiss de composição tonalítica (predominante) localmente afetados por veios quartzo – feldspáticos.

Acompanhando o curso do Rio São João, bem como do Ribeirão dos Coelhos, ocorrem planícies aluvionares de significada importância, gerando assim depósitos cenozóicos, formados principalmente por areia fluvial, em decorrência da alteração dos gnaisses anteriormente citados.

Em termos de estruturas regionais, os grandes lineamentos estão dispostos principalmente segundo a direção SE-NW e subordinadamente SW-NE, em sua maioria coincidem com as direções das drenagens, podendo também corresponder a lineamentos de diques máficos, esta última hipótese de menor ocorrência.

3.2.4. Meio Sócio-Econômico

Segundo dados do IBGE (2.010), a população de Itaúna apresentou no período de 2000 a 2.010, uma taxa de crescimento anual de 2,78%, com uma população total de 85.463 habitantes, sendo 5.092 na área rural e 71.770 na área urbana.

A economia do município é baseada nas indústrias de fundição e metalúrgicas como atividades principais, o comércio, atividade minerária e agricultura. Tem disponível o serviço postal prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e os serviços de telefonia feitos pela Telemar, Telemig Celular, Tim, Oi e Claro.

Recebe os sinais das principais emissoras de televisão e os jornais de maior circulação no país bem como, jornais e tiragens mensais e com grande circulação regional.

A energia é fornecida pela CEMIG, dispõe de transmissões trifásicas e monofásicas atendendo suficientemente a demanda industrial e aproximadamente 96% da população.

O abastecimento de água tratada é realizado pelo SERVIÇO DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO - SAAE - MUNICIPAL que, na zona urbana atende a aproximadamente 100% da população. Tem como principais mananciais, conjuntos de poço profundos e o sistema de captação por represamento.

O sistema de esgotamento sanitário é administrado pela Prefeitura Municipal, os despejos são realizados ao longo de rede Interceptora em sentido longitudinal ao rio São João, disposto pontualmente à jusante da sede, sem tratamento prévio.

O Município é servido por 01 hospital com 156 leitos, 08 centros de saúde localizado na sede e 05 na área rural, que atendem em média 84.964 pessoas / ano em todo o município, pelo Sistema Único de Saúde SUS.

O transporte rodoviário intermunicipal é realizado principalmente pela rodovia MG 050, interligando toda a região em fluxos permanentes para São Paulo e Belo Horizonte, ambos pela rota básica utilizando a rodovia BR 381 e rota auxiliar utilizando a MG 431. O transporte local é abastecido por inúmeras linhas regulares de ônibus.

O município de Itaúna apresenta-se com uma área territorial de aproximadamente 496 Km², localizado na Região Centro Oeste Mineira, a 85 km da capital pela rodovia MG 050 sentido Divinópolis, limita-se ao norte com Pará de Minas, ao Nordeste com Mateus Leme, ao Sudeste com Itatiaiuçu, Sudoeste com Carmo do Cajuru e ao Nordeste com Igaratinga.



3.2.5. Hidrologia

O principal manancial na área estudada é o rio São João, um afluente da margem direita do Rio Pará, pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, do qual são afluentes em sua margem direita.

A tipologia regional homogênea na localidade em estudo é classificada entre os índices PDI 211 e 221, o que significa que a região possui um Índice de Pluviosidade média anual de 1419 mm, com a geomorfologia do terreno variando entre um relevo forte ondulado a montanhoso (declividade superiores a 20%), podendo ocorrer relevos com características onduladas (declividade entre $8\% < D < 20\%$), e também a predominância de terrenos com baixa capacidade de infiltração (Solo argiloso associado a substrato de baixa permeabilidade).

A região também apresenta características com rendimento superficial médio ou elevado em regime torrencial.

De outro lado, nas áreas de ocorrência de rochas com baixa permeabilidade e onde os terrenos têm pequena capacidade de infiltração, o escoamento superficial costuma ser maior e mais concentrado, a rede de drenagem é, em geral, mais densa e a propensão ao desenvolvimento de processos erosivos por dissecação fluvial tende a ser mais intensa.

Esta é a situação que predomina nas áreas de relevo rejuvenescido por retomadas dos processos erosivos e que exibem, em geral, declividades acentuadas, características das morfologias fortemente onduladas ou montanhosas, coincidindo, principalmente, com as áreas dominadas pelos sistemas aquíferos localizados em rochas gnáissicas e em rochas xistosas. Essas características associam-se às tipologias 211 e 221, principalmente onde estas apresentam um regime torrencial elevado, como em Itaúna.

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A água que abastecerá a empresa será proveniente de concessionária local (SAAE).

No imóvel onde será instalado o empreendimento existem 03 barramentos com finalidade paisagística, devidamente regularizados: Certidões de Registro de Uso da Água nº. 20909/2013, 20910/2013 e 20911/2013.

Uma vez que não é realizada a captação em nenhum dos três barramentos, não será necessária a instalação de hidrômetro e horímetro.

5. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

No empreendimento em análise, de acordo com o Formulário de Caracterização de Empreendimento – FCE, não haverá necessidade de intervenção ambiental, dispensando, desta forma, a supracitada Autorização.

6. Reserva Legal

No Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), o empreendedor declara que a área requerida está localizada em área rural em imóvel que possui reserva legal regularizada.

O imóvel possui área total de 16,00 hectares e Reserva Legal averbada em um montante de 3,2 hectares (não inferior a 20% da área total do imóvel), conforme matrícula nº. 19.311, CRI de Itaúna.

A área de Reserva Legal é constituída por vegetação de transição entre Cerrado e Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio de regeneração e encontra-se devidamente cercada.

7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras



Salienta-se que não há impacto significativo e que seja passível de compensação ambiental pela Lei 9.985/2000 SNUC.

7.1. Fase de Instalação

Ocorrerá durante as etapas de planejamento, mobilização, implantação.

- **Emissão atmosférica de material particulado**

Será proveniente da movimentação de caminhões e máquinas utilizadas no processo de instalação.

Medida Mitigadora

O empreendedor adotará a umidificação das vias durante as obras a fim de minimizar a dispersão destas partículas sólidas.

- **Efluente Líquido Sanitário**

Oriundo dos banheiros utilizados durante a instalação do empreendimento.

Medida Mitigadora

Na fase de instalação serão utilizados banheiros químicos.

- **Resíduos Sólidos**

Resíduos oriundos da construção das infraestruturas do empreendimento.

Medida Mitigadora

Será condicionado no Anexo I deste Parecer Único, a adequada destinação dos resíduos de construção civil, conforme Resolução CONAMA 307/2002.

- **Alteração Paisagística e Afugentamento da fauna**

Impacto de pouca relevância, uma vez que não haverá supressão de vegetação nativa e nem necessidade de realizar terraplanagem. Os indivíduos arbóreos existentes no imóvel serão mantidos e funcionarão como cortina arbórea.

7.2. Fase de Operação

- **Efluentes Líquidos Sanitários**

Proveniente das instalações sanitárias (02) a serem implantadas no empreendimento que atenderão aos 08 funcionários.

Medidas Mitigadoras

Consta nos autos do processo projeto do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários, constituído por fossa, filtro e sumidouro.

Serão construídos dois sanitários no empreendimento, sendo que os mesmos estarão interligados à ETE supracitada.

O local onde será instalado o sistema de tratamento foi locado em planta planimétrica e se encontra ao lado da sede da fazenda, não havendo necessidade de suprimir vegetação.

Será condicionado no Anexo I deste Parecer Único a instalação do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários.

- **Efluentes Líquidos Industriais**



Não são gerados efluentes líquidos industriais no processo produtivo. É importante ressaltar que as matérias-primas e insumos líquidos serão armazenados em local fechado, coberto, com piso impermeabilizado e bacia de contenção.

- **Resíduos Sólidos**

Resíduos provenientes do processo industrial, tais como papelão, plásticos e papéis, bombonas de plásticos, tambores e resíduos domésticos provenientes dos vestiários e banheiros.

Medidas Mitigadoras

Foi apresentado um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), no qual é informada a destinação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme especificado abaixo:

- Embalagens de papelão diversas e papel de escritório: serão armazenados em local coberto, com piso impermeabilizado (depósito temporário) e destinados para empresas de reciclagem da região.
- Embalagens plásticas diversas: serão armazenadas em local coberto, com piso impermeabilizado (depósito temporário) e destinadas para empresas de reciclagem da região.
- Materiais contaminados (plásticos/papelão) com material explosivo: serão armazenados no setor produtivo e, posteriormente, destruídos em vala de queima.

Segundo informado, a queima dos materiais contaminados será realizada em empresas de fogos de terceiros. Portanto, este licenciamento não contempla a instalação de vala de queima.

- Material resultante da queima: será armazenado em área coberta, com piso impermeabilizado e bacia de contenção (depósito temporário) e destinado para aterro industrial. Ressalta-se que a queima será realizada por terceiros, porém a destinação do material resultante da mesma será de responsabilidade da Explotec.

- Resíduos domésticos: serão armazenados no depósito temporário e destinados para o aterro industrial.

Será condicionada, no Anexo I deste Parecer Único, a apresentação de arquivo fotográfico comprovando a implantação do depósito temporário de resíduos sólidos.

- **Águas pluviais**

Impacto da água da chuva sobre a área do empreendimento.

Medidas Mitigadoras

Serão construídas 11 bacias de captação de chuvas e retenção de sedimentos ao longo das estradas. A parte central da bacia tem 1,2 metros de profundidade com a lateral formada pela própria terra escavada com e o diâmetro de 3 metros, onde destinará as águas pluviais para áreas vegetadas do empreendimento.

Será condicionada, no Anexo I deste Parecer Único, a apresentação de arquivo fotográfico comprovando a implantação do sistema de drenagem pluvial.

- **Ruídos**

As emissões serão exclusivamente da movimentação de caminhões e dos equipamentos utilizados no processo industrial.

Medida Mitigadora



Após a entrada do empreendimento em operação será realizada a 1ª amostragem e caso as emissões apresentem resultados superiores aos estabelecidos pela legislação vigente, o empreendedor avaliará as medidas para mitigação dos mesmos.

É importante salientar que o empreendimento já possui cortina arbórea implantada, visto que o entorno é constituído por fragmentos de vegetação nativa, plantio de eucalipto e que os indivíduos arbóreos existentes na área serão mantidos.

8. Compensações

Visto que a instalação e a atividade a ser desenvolvida não causam impacto ambiental significativo, não haverá compensação ambiental referente à Lei nº. 9.985/2000 (SNUC).

9. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença Prévia e de Licença de Instalação concomitantes (LP + LI), formulado por Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda., para fins de fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.

As atividades do empreendimento foram enquadradas no código C-04-07-3, parâmetros área útil (4,5 ha) e número de empregados (08), porte pequeno e potencial poluidor grande, classe 3, conforme DN COPAM 74/04.

As informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) são de responsabilidade do procurador Cléber Aparecido Silva, já o requerimento de licença é de responsabilidade do Sr. Gleiton Cícero Marinho Maia, cujo vínculo com o empreendimento está comprovado por meio do Contrato Social acostado aos autos às fls. 06/10. Por meio das informações prestadas gerou-se o Formulário de Orientação Básico Integrado (FOBI n. 0924181/2013 A) que instrui o presente processo administrativo.

Os estudos ambientais apresentados, Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) foram elaborados pela empresa Sanear Consultoria Ambiental, sendo o Engenheiro Civil Alex Pereira Gonçalves, CREA/MG 74.058/D, responsável pela equipe técnica, com a Anotação de Responsabilidade Técnica anexada aos autos às fls. 213. **Ressalta-se que o referido engenheiro é também o responsável técnico pelo desenvolvimento da atividade deste empreendimento, nos termos da ART acostada aos autos com vencimento em 01/11/2019.**

O município de Itaúna/MG declarou que o tipo de atividade a ser desenvolvida e o local das instalações do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do ente federativo municipal (f. 15).

O empreendimento apresentou comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Consta no processo cópia digital e declaração informando que se trata de cópia fiel dos documentos em meio físico, presentes nos autos (fls. 17). Constam, ainda, as coordenadas geográficas de um ponto central do empreendimento.

Por meio da Certidão n. 1942078/2013 emitida pela SUPRAM/ASF em 17/10/2013 verifica-se a inexistência de débito decorrente de aplicação de multas por infringência à legislação ambiental (fls. 011).

Os custos referentes ao pagamento dos emolumentos constam devidamente quitados, na forma do disposto na Resolução SEMAD n. 1995/2014



O empreendimento será instalado em área rural do Município de Itaúna/MG. A reserva legal encontra-se devidamente averbada no importe não inferior a 20%. (AV- 005), na matrícula n. 19.311 do CRI da Comarca de Itaúna/MG.

A propriedade pertence ao senhor Geraldo Augusto Pereira e o vínculo jurídico deste com a empresa Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda., está comprovado por meio do contrato de locação acostado aos autos às fls. 13/19.

Haja vista que o proprietário é casado em regime de comunhão total de bens, foi solicitada ainda a anuência de seu cônjuge, o que foi atendido a contento.

O empreendimento, segundo informado, ainda não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Foi mencionado que a empresa aguarda a concessão da LP + LI para apresentar o projeto de combate a incêndios junto ao COBOM.

Foram realizadas as publicações de praxe, nos termos da DN 13/95.

Foi acostado aos autos ofício n. 33-SEPC/Esc AP RG/Comdo4º oriundo do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, autorizando a instalar a fábrica de explosivo (Granulado/Anfo, Encartuchado/Emulsão) e acessórios (espoletas) na referida localidade. Foi mencionado ainda no aludido ofício que após o término das construções, deve o empreendedor dar entrada ao processo para concessão do Título de Registro, o que foi também foi condicionado neste parecer.

No que tange à utilização de recurso hídrico, esta é proveniente de concessionária local.

Segundo informado, no imóvel onde será instalado o empreendimento existem 03 barramentos com finalidade paisagística, devidamente regularizados por meio das Certidões de Registro de Uso da Água nº. 20909/2013, 20910/2013 e 20911/2013.

Ressalta-se que já foi realizado o corte do plantio de eucalipto existente na área onde serão construídas as infraestruturas. Foram apresentados os DAEs (fls. 21) emitidos pelo IEF como forma de comprovação da regularidade ambiental.

Conforme informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, qualquer autorização neste sentido. Cumpre ressaltar que o empreendimento será totalmente instalado e fora da Área de Preservação Permanente, como constatado em vistoria.

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, tendo sido, entretanto, necessária a apresentação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico nada obsta o deferimento do pedido da presente licença ambiental, desde que cumpridas as condicionantes impostas.

10 – Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM-ASF sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença Prévia e de Instalação – LP+LI, para o empreendimento **Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.** para a atividade de “**Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança**”, no município de Itaúna, MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.



As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do COPAM do Alto São Francisco.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM-ASF, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

11. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) do empreendimento Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.

Anexo II. Autorização para Intervenção Ambiental.

Anexo III. Relatório Fotográfico do empreendimento Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.



ANEXO I

Condicionantes para Licença Prévia e de Instalação (LP+LI) do empreendimento Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.

Empreendedor: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.
Empreendimento: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.
CNPJ: 15.730.470/0001-88
Município: Itaúna/MG
Atividade: Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e fósforo de segurança.
Códigos DN 74/04: C-04-07-3
Processo: 14709/2013/001/2013
Validade: 04 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Umidificar as vias durante as obras, duas vezes ao dia, a fim de minimizar a dispersão de partículas sólidas.	Durante a vigência da licença
02	Apresentar regularidade ambiental e contrato firmado com a empresa responsável pela coleta do efluente líquido gerado nos banheiros químicos.	90 dias
03	Obedecer ao disposto na Resolução CONAMA n° 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.	Durante a vigência da licença
04	Implantar sistema de drenagem pluvial, conforme projeto apresentado. Apresentar arquivo fotográfico comprovando a implantação.	120 dias
05	Implantar sistema de tratamento de efluente sanitário, conforme projeto apresentado. Apresentar arquivo fotográfico comprovando a implantação.	120 dias
06	Implantar sistema de coleta seletiva. Apresentar arquivo fotográfico comprovando a implantação.	Na formalização da LO
07	Implantar depósito temporário de resíduos sólidos, conforme projeto apresentado. Apresentar arquivo fotográfico comprovando a implantação.	120 dias
08	Apresentar Título de Registro concedido pelo Exército.	Na formalização da LO
09	Manter válido o comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA.	Durante a vigência da Licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.





ANEXO II

Autorização para Intervenção Ambiental

Empreendedor: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.

Empreendimento: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.

CNPJ: 15.730.470/0001-88

Município: Itaúna

Atividade: Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.

Códigos DN 74/04: C-04-07-3

Processo: 14709/2013/001/2013

Validade: 04 anos

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m ³)
Intervenção em APP (consolidada)	() sim (X) não		
Supressão de vegetação	() sim (X) não		
Compensação de Reserva Legal	() sim (X) não		



ANEXO III

Relatório Fotográfico: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.

Empreendedor: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.
Empreendimento: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.
CNPJ: 15.730.470/0001-88
Município: Itaúna
Atividades: Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.
Códigos DN 74/04: C-04-07-3
Processo: 14709/2013/001/2013
Validade: 04 anos



Foto 01. Sede do imóvel (futuro escritório)



Foto 02. Área onde serão construídas as infraestruturas



Foto 03. Área requerida



Foto 04. Reserva Legal devidamente cercada



ANEXO III

Relatório Fotográfico: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.

Empreendedor: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.
Empreendimento: Explotec Indústria e Comércio de Explosivos Ltda.
CNPJ: 15.730.470/0001-88
Município: Itaúna
Atividades: Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança.
Códigos DN 74/04: C-04-07-3
Processo: 14709/2013/001/2013
Validade: 04 anos



Foto 05. Área de Preservação Permanente (grota seca)

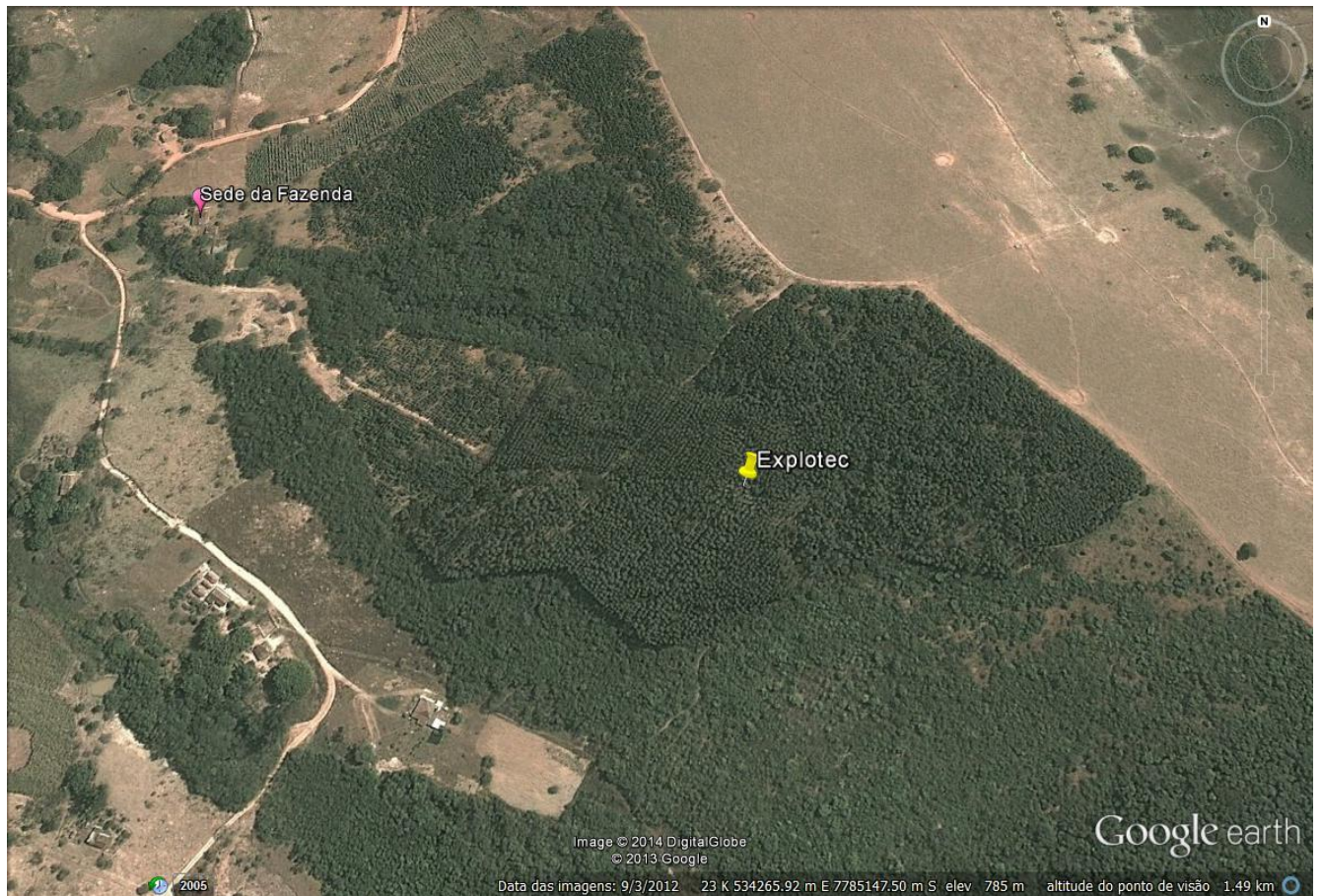


Foto 06. Área requerida, onde antigamente havia plantio de eucalipto. Destaque para a sede da fazenda.